



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE**

PORTARIA Nº 166, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

Designa a Procuradora da República Martha Carvalho Dias Figueiredo para responder, cumulativamente, pelo 3º Ofício da Tutela Coletiva e 2º Ofício da Tutela Coletiva da PR/SE.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela [Portaria PGR/MPF Nº 740, de 25 de setembro de 2014](#), e considerando o teor do [ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014](#), e da [INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014](#), além do previsto nas [Portarias 107, de 01 de outubro de 2014](#), e [111, de 02 de outubro de 2014](#), RESOLVE:

Designar a Procuradora da República Martha Carvalho Dias Figueiredo, lotada na Procuradoria da República em Sergipe, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder cumulativamente pelo 3º Ofício da Tutela Coletiva e 2º Ofício da Tutela Coletiva, no período de 07/11/2016 a 11/11/2016, devido a folgas de compensação de plantão da Procuradora Regional da República Gicelma Santos do Nascimento, titular deste ofício.

HEITOR ALVES SOARES

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 7 nov. 2016. Caderno administrativo, p. 61.](#)